



OI MÓVEL S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representada pela empresa líder **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43).

Objeto: O presente Apostilamento tem por objeto promover a sub-rogação do Contrato n.º 03/2020, justificada pela transferência do Centro Cultural Oscar Niemeyer antes integrante da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, para à estrutura da Secretária da Retomada em decorrência da Lei n.º 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto Estadual n.º 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, e a alteração da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Quinta do Contrato.

Processo: 202000027000218.

Data da última Assinatura: 23/06/2023.

Valor do contrato: R\$19.054,50 (dezenove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado; Joice Naves de Araujo, Presidente em substituição.

Protocolo 390185

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: VOALE VIAGENS LTDA, CNPJ nº: 23.792.582/0001-91.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é Contratação de espaço piso-chão em área de 08m², incluindo montagem e desmontagem de estande PADRÃO, executado pela organizadora oficial, promotora e detentora exclusiva da realização e comercialização do evento, VOALE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.582/0001-91, conforme consta nos autos do processo, para participação do estado de Goiás na feira 1ª TRAVEL NEXT MINAS, a realizar-se dias nos dias 23 e 24 de junho de 2023, no Centro de Eventos do Shopping Center Minas, sito à na Av. Pastor Anselmo Silvestre, nº 1495, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **Processo nº:** 202300027000485.

Data da Assinatura: 24/06/2023.

Valor: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais mil reais).

Vigência: 04 (quatro) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL. Pela Contratada: RÚBIA PATRÍCIA DA SILVA COSER.

Protocolo 390190

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 251, de 23 de junho de 2023

Designa servidor para substituir em período de férias.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÍLVIO AFONSO DA SILVA, CPF nº ***.039.621-**, Fiscal Estadual Agropecuário, para substituir o servidor LEONARDO BARROS DE MACEDO, Vice Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, durante o período de gozo de suas férias, de 30 de junho à 14 de julho de 2023, delegando ao servidor competência para praticar todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 390334

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202300029001284
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / INTEGRAVOX / AGR / CPL Nº 008/2023
4.OBJETO	Prestação de Serviço Indiretos para fornecimento e configuração de Aparelhos Telefônicos VoIP.
5.CNPJ DO CONTRATADO	17.943.859/0001-37
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2023.17.61.04.122.1005.3008.03 e 2023.17.61.04.122.1005.3008.04 - Fonte (17000290 e 27000290)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses
11.VALOR TOTAL	R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)
12.DATA ASSINATURA	26/06/2023
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/1993

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 390371

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 192/2023, 194/2023 e 196/2023 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 390180

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos